



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER LEGISLATIVO
CANDEAL
BAHIA.**

sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano VII ♦ Edição Ordinária nº. 0445

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Jovenal Robério Vieira dos Santos

2º. Secretário:

Aginaldo Santana de Carvalho

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência

Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **Dispensa de Licitação – nº. 22 e 23/2018.**

» **Extrato do Contrato – nº. 22 e 23/2018.**

» **Termo de Posse.**



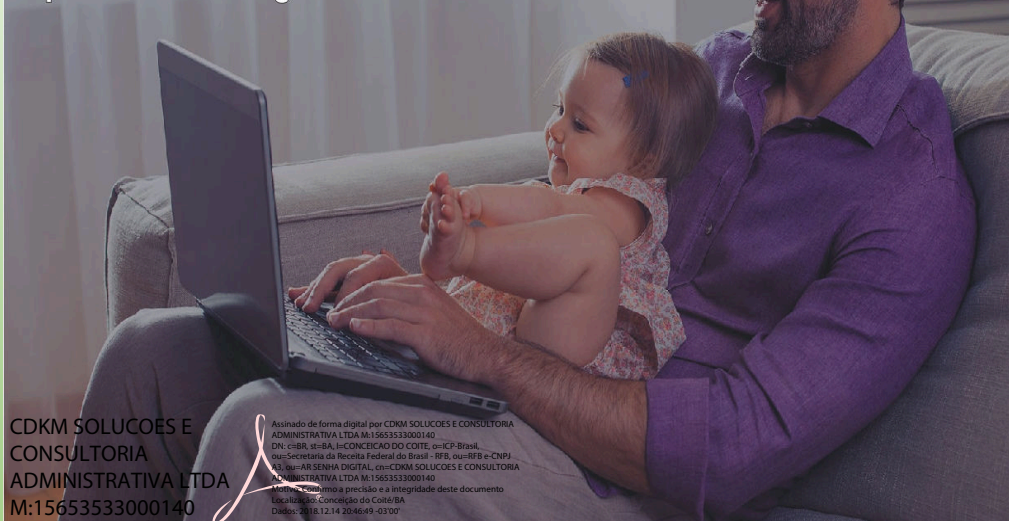
LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

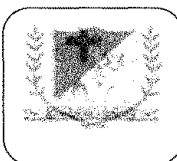
Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: c=BR, o=BA, ou=CONCEICAO DO COITE, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS e CNPJ, A1, ou=ARSENHA DIGITAL, cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Assinatura: 2018.12.14 20:46:49 -03'00'



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candé - Bahia

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2018**

Câmara Municipal de Candé
Gabinete do Presidente

SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 22 /2018

Candé, em 14 de dezembro de 2018.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para Aquisição de dois scanners de mesa de 1500w, 600 DPI, usb 2.0 0c, wireless, 802.11 b/g/n, cis duplo, lan, sem fio, led, colorido com ciclo até 500pgs, para escaneamento dos documentos em precisão e atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candé – Ba, e com base no que preceitua o Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98. Reconhece a situação de dispensa de licitação para a contratação da Empresa a Empreendimentos Eirelli – Me, Av. Deputado Manoel Novaes, 911, Centro, Cep 48.700.000 – Serrinha –BA, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara Municipal da Câmara.

Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09-2018

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

14/12/2018

Ylisson Magaiver da Silva Almeida –Portaria 09-2018

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. CARVALHO MIRANDA EMP EIRELLI-ME inscrita no CNPJ: 11.502.318/0001-97	R\$ 4.700,00
2- Support Soluções Tecnológicas Eirelli inscrita no CNPJ: 21.718.509/0001-44	R\$ 4.800,00
3. Rodrigo Miranda Lima – ME, inscrita no CNPJ: 19.899.586/0001-04	R\$ 4.720,00

EMPRESA CONTRATADA

Nome: CARVALHO MIRANDA EMP EIRELLI-ME inscrita no CNPJ: 11.502.318/0001-97

Endereço: Av Deputado Manoel Novaes, 911, Centro, Cep 48.700.000 – Serrinha –BA

R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Joseval Robério Vieira dos Santos -tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candé, 14 de Dezembro de 2018.

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24,I, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

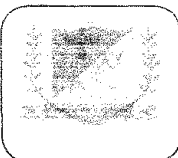
Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candé, 14/12/2018

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candé



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal - Bahia



REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2018	
Câmara Municipal de Candeal Gabinete do Presidente	
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 23/2018	
Candeal, em 14 de Dezembro de 2018. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para Aquisição uma impressora multifuncional com scanner e c/book, para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candeal - Bahia, com base no que preceitua o Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98. Reconhece a situação de dispensa de licitação para a contratação da Empresa Giz de Cera Comercio LTDA, inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10, sediada na Rua Alexandre C. Figueiredo, 138, Centro –Riachão do Jacuípe – BA – Cep: 44.640.00, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara Municipal da Câmara. Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09-2018	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesas: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
14/12/2018	Ylisson Magaiver da Silva Almeida –Portaria 09-2018
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO	
1. Giz de Cera Comercio LTDA ME – inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10	R\$ 1.150,00
2, P. JOCIVAL DA S. REIS – ME, inscrita no CNPJ: 06.876.805/0001-80	R\$ 1.290,00
3. Anete Margarida Oliveira –Me inscrita no CNPJ: 22.337.082/0001-05	R\$ 1.250,00
EMPRESA CONTRATADA	
Nome: Giz de Cera Comercio LTDA – inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10	
Endereço: Rua Alexandre C. Figueiredo, 138, Centro –Riachão do Jacuípe – BA – Cep: 44.640.00	
R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais)	
DEFIRO O PAGAMENTO.	
Joseval Robério Vieira dos Santos -tesoureiro	
PARECER JURÍDICO	
Candeal, 14/12/2018 Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24,I, II. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. Assessoria Jurídica	
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE	
Candeal, 14/12/2018 Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candeal	



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 22/2018

CONTRATADO (A):

Nome: CARVALHO MIRANDA EMP EIRELLI-ME

Endereço: Av. Deputado Manoel Novaes, 911

Centro- Serrinha – BA –

Cep: 48.700.000

CNPJ: 11.502.318/0001-97

Objeto - Tem por objetivo de Aquisição de dois scanners de mesa de 1500w, 600 DPI, usb 2.0 0c, wireless, 802.11 b/g/n, cis duplo, lan, sem fio, lcd, colorido com ciclo até 500pgs, para escaneamento dos documentos em precisão e atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candeal – Ba, conforme ANEXO I, que integra o presente contrato para todos os efeitos legais;

VALOR GLOBAL - é de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato, findando-se em 31 de dezembro de 2018.

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câmara de Vereadores –

Elemento de Despesas: Elemento de Despesas: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

VIGÊNCIA: 14/12/2018 a 31/12/2018

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 23/2018

CONTRATADO (A):

Nome: Giz de Cera Com. Ltda

Endereço: Rua – Alexandre F. Figueiredo, 138

Centro- Riachão do Jacuípe – BA –

Cep: 44.640.000

CNPJ: 06.373.924/0001-10

Objeto - Tem por objetivo de uma impressora multifuncional com scanner, constantes da cotação de preço de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Candeal, conforme ANEXO I, que integra o presente contrato para todos os efeitos legais;

VALOR GLOBAL - é de R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais). Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato, findando-se em 31 de dezembro de 2018.

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câmara de Vereadores –

Elemento de Despesas: Elemento de Despesas: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

VIGÊNCIA: 14/12/2018 a 31/12/2018



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal - Bahia

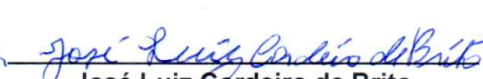
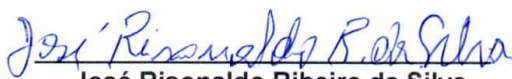


TERMO DE POSSE

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, sexta-feira, às nove horas e dez minutos, reuniu-se em Sessão Plenária a Câmara Municipal de Candeal, na presença dos vereadores José Risonaldo Ribeiro da Silva, Aguinaldo Santana de Carvalho, Joseval Robério Vieira dos Santos, José Luiz Cordeiro de Brito, Romário da Silva, João Braz Lima e Antonio Marcos de Jesus Bispo, a fim de eleger os novos componentes da Mesa Diretora para o segundo biênio da atual legislatura, nos termos do art. 15 do Regimento Interno. Em votação secreta, a nova Mesa Diretora foi eleita com a seguinte composição: José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente, José Luiz Cordeiro de Brito – Vice-presidente, Aguinaldo Santana de Carvalho – 1º Secretário e Romário da Silva – 2º Secretário. Assim, cumpridas as formalidades legais, eu, Joseval Robério Vieira dos Santos, 1º Secretário em exercício, dou posse aos eleitos imediatamente, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, lavrando o presente termo, que segue assinado pelos empossados e por todos os Vereadores presentes que assim desejarem. Candeal - BA, 14 de dezembro de 2018.

**Joseval Robério Vieira dos Santos**

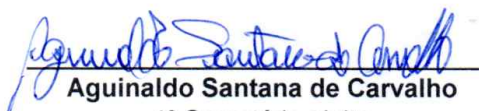
1º Secretário em exercício

**José Risonaldo Ribeiro da Silva**

Presidente eleito

José Luiz Cordeiro de Brito

Vice-Presidente eleito

**Aguinaldo Santana de Carvalho**

1º Secretário eleito

**Romário da Silva**

2º Secretário eleito

**João Braz Lima****Antonio Marcos de Jesus Bispo**

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.